

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

TERÇA-FEIRA
24 DE JANEIRO DE 2023



EDIÇÃO
DIGITAL

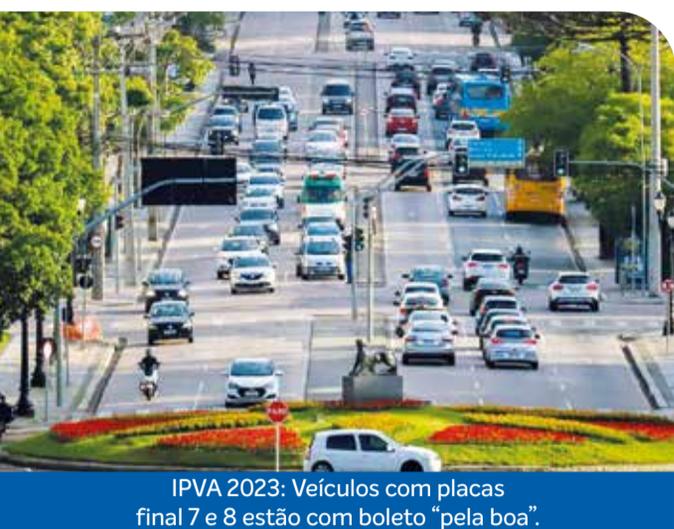


PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SAIBA COMO PAGAR



IPVA 2023: Veículos com placas final 7 e 8 estão com boleto "pela boa".

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O calendário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA 2023 vence hoje para os contribuintes com os finais das placas 7 e 8 pagarem à vista com 3% de desconto ou a primeira parcela do imposto. Saiba que tem como parcelar? Veja aqui o passo a passo para parcelar o IPVA 2023 no Paraná.

Neste ano, há mais opções para pagamento. É possível pagar em cinco parcelas, sem

desconto, à vista, com 3% de abatimento, ou com cartão de crédito, que permite parcelar o imposto em até 12 vezes, com juros do exercício corrente (2023).

Também há opção de quitação da Guia de Recolhimento com QRCode via PIX, mais uma facilidade para o contribuinte. A quitação pode ser feita nos canais eletrônicos de qualquer instituição bancária ou mesmo por meio de aplicativos, não se

restringindo aos conveniados com o Estado.

Pelo site da Secretaria da Fazenda é possível acessar as melhores formas de pagamento. Além disso, por meio do novo aplicativo Serviços Rápidos da Receita Estadual, o contribuinte poderá ter acesso aos serviços ofertados no site da Sefa na palma da sua mão e poderá pagar o IPVA pelo aplicativo. O app está disponível para download nas lojas do Google e da Apple.

A alíquota varia de 3,5% ou 1% do valor do veículo. O IPVA é uma das principais fontes de arrecadação tributária do Paraná, ficando atrás apenas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). O Estado destina 50% do valor arrecadado com o imposto para o município de emplacamento do veículo.

A quitação do IPVA é um requisito obrigatório para emissão do certificado de licenciamento do veículo pelo Detran-PR. Ao contribuinte cabe avaliar as condições mais favoráveis para o pagamento do imposto e, caso opte por realizar o pagamento no cartão de crédito, deve exigir o comprovante de pagamento dos débitos fiscais recolhidos.

O sistema de pagamento é apenas virtual. O contribuinte não recebe nenhuma correspondência. As guias devem ser emitidas pelo site da Fazenda.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
CNPJ 76.681.550/0001-85

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, a realizarem-se no dia 11/02/2023 (onze de fevereiro de dois mil e vinte e três), na Rua Nunes Machado, 68, em Curitiba – PR (Hotel NH CURITIBA THE FIVE - sala Tibagi), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h00min (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleger o Presidente e os 7 (sete) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 5 (cinco) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas "a" e "b").

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF, observadas as regras de adaptação inseridas ao Estatuto em razão da Pandemia da Covid-19, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/11/2022 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois).

A votação terá seu início a partir da abertura da Assembleia Geral, com encerramento às 12h00min (doze horas) do mesmo dia e será realizada por intermédio de sistema eletrônico híbrido de votação (presencial e não presencial), cujas regras estão dispostas no Regulamento Eleitoral, publicado em 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três), por meio do Ato da Presidência nº 05/2023 e demais normas expedidas pela Comissão Eleitoral.

A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto e o Regulamento Eleitoral da Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato da Presidência nº 05/2023 da FPF, estarão à disposição no Boletim Oficial do sítio eletrônico da FPF e, também, para os membros aptos na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada no térreo da sede da FPF em Curitiba. A publicação da relação dos membros aptos se dará na forma do previsto no Regulamento Eleitoral.

Conforme o art. 4º e incisos e artigos 85, 86, 87, 88, 89, 90 incisos e parágrafo único do Estatuto da FPF, somente será aceito o registro de chapa completa, a partir do dia seguinte da primeira publicação deste Edital até os 5 (cinco) dias que antecedem a data designada para a Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, no protocolo da Secretaria da Comissão Eleitoral, respeitado o horário das 13 às 19 horas.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

HÉLIO PEREIRA CURY
Presidente



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER
ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO
IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

IPVA 2023 Vencido?

As parcelas já vencidas de 2023 podem ser quitadas no mesmo sistema com acréscimo de multa e juros (multa de 0,33% por dia e juros de mora com base na taxa Selic). Também é possível parcelar os débitos de IPVA de exercícios anteriores ao atual.

CALENDÁRIO

FINAL DE PLACA

Prazo de pagamento

1 e 2 19/01/2023 (vencida)
3 e 4 20/01/2023 (vencida)
5 e 6 23/01/2023 (vencida)
7 e 8 24/01/2023
9 e 0 25/01/2023

FINAL DE PLACA

Cinco parcelas

1 e 2 19/01 (vencida), 16/02, 20/03, 17/04, 18/05
3 e 4 20/01 (vencida), 17/02, 21/03, 18/04, 19/05
5 e 6 23/01 (vencida), 22/02, 22/03, 19/04, 22/05
7 e 8 24/01, 23/02, 23/03, 20/04, 23/05
9 e 0 25/01, 24/02, 24/03, 24/04, 24/05

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR240123 pdf

Código do documento 5b28b138-260e-425a-ab6d-68365abf3a7c



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Jan 2023, 22:42:44

Documento 5b28b138-260e-425a-ab6d-68365abf3a7c **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-23T22:42:44-03:00

23 Jan 2023, 22:43:17

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-23T22:43:17-03:00

23 Jan 2023, 22:43:57

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.10 (bfb1010a.virtua.com.br porta: 6358). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-01-23T22:43:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b9b0a07e605bd6819b0479d3de9b720d8f0e0af78fac1afd6fe79c02ebdf2cb4

(SHA512):bc119d54273970a7fe1b7c92de451d4418289546bfff6fd5c179fac6ed9d90cca96defff65b0d3c6dc0b86f49742579c77c12f89365f8ca36596fb6dc1a1531b4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign